



**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_/2026**

**Autoria: Deputada Carminha Paiva**

**EXMO. SR. PRESIDENTE**

Apresento nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, que, depois de analisada e aprovada no r. Plenário desta Casa, deve ser dirigida ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, **FÁBIO CRUZ MITIDIERI** ao Exmo. Secretário do Estado da Saúde, Sr. **JARDEL MITERMAYER**, solicitando-lhes que adotem as medidas necessárias para a criação do Centro de Referência em Reumatologia e Acompanhamento de Dores Crônicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado de Sergipe.

**JUSTIFICATIVA**

As doenças reumatológicas e as síndromes de dores crônicas representam um grave problema de saúde pública, impactando diretamente a qualidade de vida, a capacidade laboral e o bem-estar físico e emocional de milhares de cidadãos sergipanos. Patologias como artrite reumatoide, lúpus eritematoso sistêmico, fibromialgia, espondiloartrites, osteoartrite, entre outras, exigem acompanhamento contínuo, diagnóstico precoce e tratamento multidisciplinar.

Atualmente, observa-se uma demanda por atendimento especializado em reumatologia no Estado de Sergipe, o que resulta em agravamento das doenças, aumento do número de afastamentos do trabalho e maior sobrecarga da rede hospitalar, sobretudo nos serviços de média e alta complexidade.

A criação de um Centro de Referência em Reumatologia e Acompanhamento de Dores Crônicas permitirá a organização do cuidado, com atuação integrada de médicos reumatologistas, fisioterapeutas, psicólogos, terapeutas ocupacionais,





## ESTADO DE SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

enfermeiros e assistentes sociais, promovendo tratamento adequado, humanizado e contínuo aos pacientes.

Além disso, a iniciativa está em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde, especialmente os da integralidade, universalidade e equidade, contribuindo para a redução de internações evitáveis, do uso indiscriminado de medicamentos e dos custos decorrentes da progressão das doenças.

Diante da relevância social da matéria e da necessidade de fortalecimento da rede estadual de saúde, a presente Indicação visa sensibilizar o Poder Executivo para a adoção dessa medida, que trará impactos positivos diretos à população sergipana.

### **O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:**

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo à propositura da Deputada Estadual CARMINHA PAIVA, aprovou a **INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_/2026, solicitando a adoção de medidas necessárias para a criação do Centro de Referência em Reumatologia e Acompanhamento de Dores Crônicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado de Sergipe.**

Sala de Sessões, 05 de fevereiro de 2026.

**CARMINHA PAIVA**

Deputada Estadual



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310034003300320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Carminha Paiva** em **05/02/2026 11:42**

Checksum: **E02044716A514BBEA012B0E45C13211C0427817C851C3A4974998A219053BDF0**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310034003300320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.